

## RESOLUÇÃO C.E.E. N° 005/2021

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DAS  
VICE-PRESIDÊNCIAS REGIONAIS  
DA JUVENTUDE DO MDB-RS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1° - A Comissão Executiva Estadual da Juventude do MDB do Rio Grande do Sul - JMDB-RS - resolve, pelo presente instrumento, convocar as convenções regionais da JMDB.

Art. 2° - As convenções regionais poderão ser realizadas entre os dias 01 de julho de 2021 e 31 de julho de 2021.

Art. 3° - As convenções regionais poderão ser realizadas de forma virtual, presencial ou híbrida, desde que respeitadas as regras sanitárias nas respectivas regiões.

Art. 4° - Na ausência da realização de convenção pelas regiões, a Comissão Executiva Estadual fará por deliberação a constituição do órgão regional.

Art. 5° - As regras para a realização das convenções regionais estão observadas na **Resolução C.E.E. N° 004/2021**, bem como os municípios que compõem cada região.

Art. 6° - Toda e qualquer questão não prevista por esta resolução deverá ser resolvida pela Comissão Executiva Estadual, que terá decisão definitiva.

Art. 7° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.



**IVAN CARLOS MAURINA**  
Presidente



**ALBERTO SILVA FLORES**  
Secretário Geral